



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 17 de março de 2020 - Nº 049

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO ALCANÇA 30 MESES DE REDUÇÃO MENSAL
NOS ROUBO

Queda de 12,2% em fevereiro de 2020, comparado ao mesmo mês de 2019, amplia a longa sequência de recuo nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), a maior da série histórica do Pacto pela Vida. Em números absolutos, a retração foi de 6.520 para 5.725, com diminuição de roubos de veículos e celulares, assim como nenhuma investida consumada a bancos, caixas eletrônicos e carros-fortes. Recife liderou a retração no mês (-21,34%) e também no 1º bimestre (-20,99%)



Os roubos permanecem em queda em Pernambuco pelo 30º mês seguido. Fevereiro de 2020 ampliou o recorde de reduções da série histórica de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) com uma diferença de -12,2% em relação ao segundo mês de 2019. Um declínio que se produziu mesmo com um dia a mais e o Carnaval em 2020 - ano passado fevereiro teve 28 dias e não contou com a festa, que foi em março. Se em fevereiro de 2019 registraram-se 6.520 ocorrências, este ano o mês terminou com 5.725 denúncias.

O freio nessa modalidade criminosa foi maior no Recife, que em fevereiro recuou 21,34%, pois saiu de 2.404 casos no segundo mês de 2019 para 1.891 no do ano atual. Na Zona da Mata, as 615 queixas do ano passado caíram para 541 (-12,03%), enquanto os municípios da Região Metropolitana retrocederam de 2.073 para 1.931 - isto é, -6,85%. Agreste e Sertão obtiveram resultados similares: -4,79% (de 1.065 para 1.014) e -4,13% (de 363 para 348).

Quando analisados os dados de janeiro e fevereiro em conjunto, o percentual de retração fechou em 11,07%. No primeiro bimestre de 2019, aconteceram 13.384 CVPs, contra os 11.903 do período equivalente de 2020. Todas as regiões de Pernambuco conseguiram reduzir os roubos, com destaque novamente para o Recife. Somente na capital pernambucana, a variação chegou a -20,99%: caiu de 4.892 para 3.865 ocorrências, diferença de mais de 1.000 casos nesses dois meses.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, frisa que os números transparecem a consolidação das políticas adotadas pelo Pacto Pela Vida, com resultados expressivos por todas as Áreas Integradas de Segurança (AIS) do Estado. "Na AIS 2, que compreende bairros do Recife como Espinheiro, Campo Grande e Água Fria, as 320 ocorrências de fevereiro passado corresponderam ao menor patamar dos últimos 86 meses. Ficaram acima somente de dezembro de 2012, que terminou com 289. Mas no Interior também conseguimos cenários positivos. Da Zona da Mata, destacamos a região de Vitória de Santo Antão (AIS 12), com 215 roubos, o mais baixo total mensal em cinco anos. No Sertão, a AIS 23, na região de Salgueiro, teve apenas 12 casos em fevereiro deste ano, maior somente que janeiro de 2019, quando houve dez. E pelo Agreste, a AIS 18, com sede em Garanhuns, fechou o mês com 142 CVPs registrados, número mais baixo desde março do ano passado. Sabemos que temos muito trabalho ainda pela frente, mas a expectativa é que com o reforço de mais de 1.000 policiais na PMPE e na PCPE, que fizemos no início deste ano, continuemos a proporcionar mais tranquilidade para os cidadãos", afirma.

RECIFE TEM MAIOR QUEDA NOS ROUBOS DE VEÍCULOS – As estatísticas da SDS para fevereiro de 2020 também apontam que a Capital apresentou o maior percentual de redução nos roubos de veículos. São -32,26%, tendo saído de 248 ocorrências no segundo mês de 2019 para 168 no deste ano. Em todo o Estado, a média alcançou -11,29%, nessa mesma comparação, tendo passado de 992 para 880 crimes do tipo.

No bimestre, o Recife manteve a mais alta redução entre as regiões, com -19,58%, pois recuou de 480 para 386 queixas de roubo de veículo. Em Pernambuco, o acumulado dos dois primeiros meses de 2020 terminou com -2,11% crimes dessa natureza em relação a esse intervalo em 2019: de 2.035 para 1.992.

RECUPERAÇÃO DE CELULARES ROUBADOS SOBE 43% – As Polícias Civil e Militar de Pernambuco aumentaram as apreensões de celulares roubados em fevereiro de 2020 em relação ao de 2019. Se no segundo mês do ano passado as forças de segurança pública tinham retirado das mãos de criminosos 678 aparelhos, no deste ano foram 970 (+43%). No total dos dois primeiros meses, confiscaram 31% a mais no confronto entre os dois anos: de 1.403 para 1.844 telefones encontrados em posse de suspeitos. Desde a implantação do Programa Alerta Celular, em março de 2017, foram recuperados 19.930 aparelhos ao todo.

No que diz respeito aos roubos desse tipo de bem, tanto em fevereiro como no primeiro bimestre a queda nas ocorrências atingiu 5%. No mês passado, chegaram à Polícia Civil queixas sobre 2.489 celulares roubados, 127 a menos do que em fevereiro de 2019. Somando janeiro e fevereiro, a redução foi de 5.237 para 4.966 aparelhos subtraídos.

MÊS SEM INVESTIDAS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – Se em fevereiro de 2019 notificaram-se um roubo a carro-forte e um furto a agência bancária em Pernambuco, no mesmo mês de 2020 nenhuma investida se consumou contra bancos, caixas eletrônicos ou veículos de transporte de valores. Em janeiro e fevereiro últimos, as Polícias do Estado prenderam 44 pessoas acusadas de praticar essa modalidade criminosa. Nesse mesmo intervalo, houve um assalto a carro-forte este ano, contra as cinco ocorrências relacionadas a instituições financeiras computadas no bimestre inicial de 2019.

OPERAÇÕES DE COMBATE A CVP SEGUEM REDUZINDO CRIMES – Três operações permanentes de combate aos crimes contra o patrimônio seguem permanecem baixando os índices na capital pernambucana. Somente na Operação Agamenon Magalhães, que reforça o policiamento ao longo da principal via de ligação entre as zonas Norte e Sul da cidade, a diferença entre os dois primeiros meses de 2019 e 2020 chegou a -43,5%, passando de 115 para 65 queixas, respectivamente. Já a Operação Boa Viagem, na Zona Sul, contribuiu para a soma dos dois meses sofrer retração de 27,3% de um ano a outro (de 473 para 344 CVPs). Por fim, a Operação Cerne ajudou a frear em 4,7% os roubos nos bairros do Centro do Recife nessa mesma comparação, caindo de 577 para 550.

PRODUTIVIDADE POLICIAL – Em janeiro e fevereiro deste ano, as forças de segurança pública de Pernambuco prenderam 6.693 pessoas em flagrante delito, além de terem apreendido 973 adolescentes por cometer ato infracional. Nesse intervalo, também retiraram 841 armadas que estavam em poder de criminosos e atuaram em 927 ocorrências de tráfico de entorpecentes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 048 DE 14/03/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas;

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e

VI - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2º A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos em portaria do Secretário de Saúde e envolverá, se for o caso:

a) hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e

b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

II - a vigência não poderá exceder duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 3º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento e/ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. 3º Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público superior a 500 (quinhentas) pessoas.

Parágrafo único. Os jogos de Campeonatos de Futebol, caso mantidos, deverão ocorrer sem a participação de público ou torcida.

Art. 4º As entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela administração de porto organizado deverão suspender as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, nos termos dos incisos VIII e X do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2015.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo do Estado de Pernambuco para deslocamento no território nacional ou no exterior.

§ 1º Os deslocamentos poderão ser excepcionalmente autorizados pelo Secretário da Casa Civil, após justificativa formal da necessidade da viagem a ser elaborada pelo respectivo Secretário da pasta interessada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º Todo servidor estadual que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria Estadual de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 7 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações da referida Secretaria.

Art. 6º O Secretário de Justiça e Direitos Humanos e o Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ouvido o Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas progressivas de restrição de visitas, remoção, transporte e isolamento de pessoas presas ou de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, respectivamente, conforme normatização das autoridades sanitárias.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos.

Art. 8º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 9º A tramitação de processos referentes às matérias veiculadas neste Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos e entidades do Estado.

Art. 10. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. As medidas previstas neste Decreto serão avaliadas permanentemente pelo Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), que poderá adotar providências adicionais necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de março do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

André Longo Araújo de Melo

Ernani Varjal Medicis Pinto

Marília Raquel Simões Lins

Pedro Eurico de Barros e Silva

Frederico da Costa Amâncio

Rodrigo Cavalcanti Novaes

(Matéria transcrita da EDIÇÃO EXTRA nº 001 do Diário Oficial do Estado, de 14/03/2020)

DECRETO Nº 48.810, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....
§ 3º Fica autorizado aos Secretários e dirigentes máximos das entidades da Administração Pública Estadual deferir aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, que compõem parcela da população mais vulnerável ao COVID-19, o trabalho remoto para aquelas atividades cuja presença física não seja imprescindível, a critério da respectiva chefia do órgão ou entidade, com exceção das áreas de saúde, defesa social e serviços de abastecimento de água. (AC)

.....
Art. 6º-A. Fica determinada, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Estado de Pernambuco. (AC)

.....
Art. 11-A. Fica criado o Comitê Especial Intermunicipal de Enfrentamento ao Coronavírus, integrado pelo

Governo do Estado de Pernambuco e Municípios, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Casa Civil, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (AC)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário da Casa Civil. (AC)

Art. 11-B. Fica criado o Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, para acompanhamento e proposição de medidas de enfrentamento ao coronavírus. (AC)

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como de entidades da sociedade civil, poderão integrar, na condição de convidados, o Comitê a que se refere o *caput*, cuja estrutura e funcionamento serão disciplinados pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de março do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

DECRETO Nº 48.819, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.196.020,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais e de Custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.196.020,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e vinte reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de março do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade	06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social	161.629,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104 161.629,00
Op. Especial:	28.846.0439.025 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN	1.034.391,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101 1.034.391,00
TOTAL		1.196.020,00

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa		8.230,00
	Social - Administração Direta		
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	8.230,00
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		32.729,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	32.729,00
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		31.212,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	31.212,00
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		1.123.849,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	994.949,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	128.900,00
TOTAL			1.196.020,00

ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 751 - Dispensar **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 950668-3, do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 752 - Designar **CRISTIANO VIEGA RAMOS**, matrícula nº 930049-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 753 - Dispensar **ONILDO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 2.080-0, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 754 - Designar **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 950668-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 755 - Dispensar **FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS**, matrícula nº 940188-1, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Nº 756 - Designar **GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950675-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Nº 757 - Nomear **WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de março de 2020.

Nº 759 - Anular o Ato nº 4258, de 20 de março de 2015, que promoveu ao posto de Tenente-coronel PM, pelo princípio de Antiquidade, o Major PM **ALEXANDRE FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1853-8, em cumprimento a decisão emanada na Ação Ordinária nº 0041057-30.2012.8.17.0001.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 521-Considerar autorizado o afastamento do servidor **MARCEL ROLLAND CIRO DA PENHA**, matrícula nº 209.564-5, para participar do **ENDO 2020 - CONNECTING THE WORLD OF ENDOSCOPY**, no dia 10 de março de 2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso da Polícia Rodoviária Federal, a partir 04/09/2019 à 16/12/2019, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração do auxílio financeiro do Curso de Formação.

Processo SEI	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão
3900009212001025/2019-18	387640-3	Leone Maltz Borges da Silva	Aux. de Perito	PC/SDS

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000393/2019-98- Requerente: LILIAN ROSA DE SOUZA DANTAS. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, INDEFIRO o pedido, nos termos da Decisão nº 10/2020, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1154, DE 13/03/2020 – Dispensar a Capitã PM Luciana de Oliveira Moraes, matrícula nº 1071505, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da AG da PMPE/SDS, com efeito retroativo a **1º de fevereiro de 2020**, sem prejuízo a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da AG.

Nº 1155, DE 13/03/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, a contar de 01/03/2020:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	910591-3	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	DAL
MAJ PM	9507450	MARCIO MENDES MONTEIRO	CAS
TC PM	9402624	CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES	DPO
MAJ PM	9507469	NELSON AMBRÓSIO DA SILVA	DASIS

Nº 1156, DE 13/03/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, a contar de 06/03/2020:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	9204970	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	DGP
CEL PM	9506748	CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA	DGP

Nº 1157, DE 13/03/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, a contar de 01/03/2020:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9303405	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	DASIS
MAJ PM	1010751	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	DASIS

Nº 1158, DE 13/03/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2020:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1053191	ANTONIO ALVES JÚNIOR	DINTER II

FUNC. CIVIL	7170	ROSA ARCURI VASCONCELOS	CMH
FUNC. CIVIL	8583	EDILENE ALBUQUERQUE BEZERRA CASTRO	CMH
MAJ PM	9303405	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	DASIS
CAP PM	9303499	GLADSTONE JOSÉ DA SILVA	11ª CIPM
MAJ PM	9205012	ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA	CREED
CAP PM	9502971	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	20º BPM
ST PM	285420	ALEXANDRE LINS RODRIGUES	CPM
CB PM	1086871	PATRICIA SILVA GOMES VIEIRA	4º BPM
MAJ PM	9700340	JOSÉ PEDRO DE FÁRIAS JÚNIOR	4º BPM

Nº 1159, DE 13/03/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **a contar de 01/03/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1054228	JACQUELINE SIRLLEI DE SOUZA LEITE GUIMARÃES BARBOSA	DINTER II
2º TEN PM	1069870	WALDICLEY COSTA RIBEIRO	CMH
3º SGT PM	267325	GEDALVA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS	CMH
MAJ PM	9507469	NELSON AMBRÓSIO DA SILVA	DASIS
2º TEN PM	9305360	FRANCISCO PETRÔNIO OLIVEIRA	11ª CIPM
MAJ PM	1011847	REBECA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA	DEIP
MAJ PM	9205012	ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA	20º BPM
2º SGT PM	239020	JAELSON LEITE DA SILVA	CPM
CAP PM	1025112	JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA	4º BPM
CAP PM	1025201	WELDES FELIPE DE BARROS SILVA	4º BPM

Nº 1160, DE 13/03/2020 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9504630	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	20º BPM

Nº 1161, DE 13/03/2020 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1033409	JEAN LUCIANO LIMA DE SOUZA	26º BPM

Nº 1162, DE 13/03/2020 –Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 18/02/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	9203788	GUTEMBERG GUIMARÃES DE LIMA	DPJM

Nº 1163, DE 13/03/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **a contar de 01/03/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	9902651	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO	RPMON
ST PM	9201106	EDVALDO DE OLIVEIRA	DPO
2º SGT PM	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
3º SGT PM	9208453	IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	DPO
CB PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	1126369	ALLINE SALES PINHEIRO	DIM
SD PM	1130951	RODRIGO PEREIRA SILVA	DIM
SD PM	1133195	ÉRICA FABIOLA DE AZEVEDO	DIM
SD PM	1133594	ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1160060	DAVID RAMOS DA SILVA	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES	DIM
SD PM	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
SD PM	1104454	ANDERSON THIAGO ARAÚJO DA SILVA	26º BPM
2º TEN PM	9502904	ARQUILES VITORINO ALVES	3ª CIPM
2º SGT PM	307718	RICARDO EDUARDO DA SILVA	CMH
2º TEN PM	9305360	FRANCISCO PETRÔNIO OLIVEIRA	11ª CIPM
2º TEN PM	313610	JOSÉ RICARDO FERREIRA DE LIMA	11ª CIPM
CB PM	1102630	ALINE NISTEFÂNIA DA COSTA FONSECA SÁ DE AZEVEDO	6ª EMG
1º SGT PM	9901426	MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO	CPM
CB PM	1070991	GREECE KELLY NEVES DE LIMA	CPM
SD PM	1184601	JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA	21º BPM

Nº 1164, DE 13/03/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **a contar de 01/03/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1031619	WELLINGTON LEITE ALVES DA SILVA	RPMON
ST PM	9105409	GILMAR SOARES DE SOUZA	DPO
ST PM	9304762	AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES	DPO
3º SGT PM	9803890	JOSÉ BELÉM CABRAL NETO	DPO
ST PM	9303065	ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA	DIM
1º SGT PM	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR	DIM
1º SGT PM	1031015	CHARLES GOMES DA SILVA	DIM
2º SGT PM	1078089	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT PM	9804358	JUSCELINO CÉSAR LEITE TÔRRES	DIM
CB PM	1045458	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	DIM
CB PM	1076248	JOSÉ FERNANDES XAVIER JÚNIOR	DIM
SD PM	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM
SD PM	1208918	JOHN MARQUES DE AZEVEDO COSTA	DIM
ASP PM	1237004	JONATHAN WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	26º BPM
1º TEN PM	9307010	SILVINO LOPES DE SOUZA	3ª CIPM
SD PM	1175416	HITALO RAPOSO FRANÇA DE SOUZA	CMH
2º SGT PM	9807675	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO	3º BPM
SD PM	1217232	FELIPE BELO DA SILVA	11ª CIPM
CB PM	1042432	ALEXANDRE DA SILVA TEIXEIRA	11ª CIPM
ST PM	9407871	JOÃO RUBINALDO BARBOSA DE LIMA NETO	6ª EMG
1º SGT PM	1062921	ALECSANDRO MARTINS DA SILVA	DPJM
2º SGT PM	9308857	MARCOS CESAR DA SILVA	CPM
1º SGT PM	1033301	FÁBIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	CPM
ASP PM	1090585	ROSICLER CRISTINA FAUSTA PEDROZA	21º BPM

Nº 1165, DE 13/03/2020 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 07/02/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
FUNC CIVIL	8230	JOÃO BOSCO DE JESUS	COM

Nº 1166, DE 13/03/2020 –Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 07/02/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
FUNC CIVIL	6300	ELITE GOMES DA SILVA	CMH

Nº 1167, DE 13/03/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da PMPE/SDS, **a contar de 01/03/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
FUNC CIVIL	9725	MARIA DO CARMO BESERRA MACHADO	CPM
SD PM	1123530	CINTIA NOBLAT SOUZA	CMH

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1168, DE 13/03/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Waldir Araújo Rego Junior**, mat. nº 221305-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, a Comissário de Polícia **Simião Paulino da Paes**, mat. nº 123207-0, **no período de 01/02 a 30/04/2020.**

Nº 1169, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Webiton José de Ataíde**, mat. nº 387351-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 124ª Circ. - Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 03/02/2020.**

Nº 1170, DE 13/03/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Elivania Patricia Gomes**, mat. nº 273311-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 70ª Circ. – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1171, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Bianca Oliveira da Silva**, mat. nº 399583-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 70ª Circ. – Palmares, da

13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Elivania Patricia Gomes**, mat. nº 273311-0, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1172, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Alexandre Gabriel da Silva**, mat. nº **273808-2**, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 19/02/2020.**

Nº 1173, DE 13/03/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Rafaela Augusta de Oliveira Travassos**, mat. nº 273779-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 03/02/2020.**

Nº 1174, DE 13/03/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Andreza de Abreu Alves Ianino**, mat. nº 272838-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 17/02/2020.**

Nº 1175, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Iago Filipe Lopes Nunes**, mat. nº 386652-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 107ª Circ. – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Ewando Ewerton da Silva Souza**, mat. nº 320358-1, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1176, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Ruana Pedrosa Andrade**, mat. nº **387685-3**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/03/2020.**

Nº 1177, DE 13/03/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Tamires Gama de Vasconcelos Motta**, mat. nº **386949-0**, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/03/2020.**

Nº 1178, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Marcelino dos Santos Albuquerque**, mat. nº 319719-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Fabio Arantes Francisco da Silva**, mat. nº 296936-0, **com efeito retroativo a 01/03/2020.**

Nº 1179, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Bruno Ramos Martiniano**, mat. nº **386878-8**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP e Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/02/2020.**

Nº 1180, DE 13/03/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Filander da Silva**, mat. nº 321354-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe da DP da 36ª Circ. - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Maternidade e férias de sua Titular, a Comissária de Polícia **Sabrina Dantas Pinheiro de Menezes**, mat. nº 273187-8, **no período de 01/02 a 16/08/2020.**

Nº 1181, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Kaline Marcela Ferreira Generoso**, mat. nº 350536-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Otaviano Pereira de Lira Neto**, mat. nº 208539-9, **com efeito retroativo a 01/03/2020.**

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº24 / 2020- CBMPE - DGP - SCF, **resolve:**

Nº 1182, DE 13/03/2020 – Designar o Major BM **José Ferreira de Melo**, matrícula nº 930148-8, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Assistência ao Comando Geral, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel BM **George Farias Meira de Oliveira**, matrícula nº 950675-6, **com efeito retroativo a 10/03/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1183, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Edson de Melo Lima**, mat. nº 399592-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 93ª Circ. - Panelas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Antônio Julio de Torres**, matrícula nº 387692-6 **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1184, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Jennifer Menezes de Lima**, mat. nº 399859-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 129ª Circ. - Toritama, da

17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Eda Nobrega Ferreira**, matrícula nº 387529-6, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1185, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Thiago Cesar de Andrade Barbosa**, mat. nº 297062-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 27ª Circ. - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Emanuel Tiago da Silva**, matrícula nº 387246-7, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1186, DE 13/03/2020 – Designar o Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha**, mat. 179705-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Programas Preventivos e Sociais, símbolo FGS-1, da GPAC/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Major PM **Jose Fabio Gomes dos Santos**, matrícula nº 940708-1, **com efeito retroativo a 01/03/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1187, DE 13/03/2020 – Atribuir ao 3º Soldado PM **Fernando Mário de Lemos**, mat. 116307-8, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GACE/SDS, ficando dispensado 3º Sargento BM **João Maria Pereira Barbosa**, mat. 9509062, **a contar de 01/04/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1188, DE 13/03/2020 – Designar a Agente de Polícia **Tamires Ferreira da Silva**, mat. nº 387305-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 48ª Circ. - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1189, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Rogério Davi da Fonseca**, mat. nº 220978-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 129ª Circ. - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** a Agente de Polícia **Luana Calado Bezerra**, mat. nº 387701-9, **com efeito retroativo a 02/03/2020.**

Nº 1190, DE 13/03/2020 – Designar o Agente de Polícia **Marco Tulio de Siqueira Tenorio**, mat. nº 386853-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 134ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Tiago da Veiga Guimarães**, mat. nº 297268-9, **com efeito retroativo a 03/03/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1191, DE 13/03/2020 -

EMENTA: Dispensa, Nomeia e Reconduz Membros da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPOPM).

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 123, de 1º JUL2008 e Art. 52 do Decreto nº 45.714 de 28FEV2018:

RESOLVE:

I – Dispensar da condição de Membro **EFETIVO** da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPOPM), o **Coronel PM matrícula nº 1868-6 / Josenildo Tiburtino Chicó;**

II - Nomear como Membro **EFETIVO** da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar - CPOPM, o **Coronel PM matrícula nº 28579-0 / Daniel Henrique Dias Wanderley;**

III - Reconduzir os Membros **EFETIVOS** da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar - CPOPM, por um período de 01 (um) ano, conforme o Parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar 123/2008 e §2º do Art. 52 do Decreto 45.714/2018, o Coronel PM matrícula PM 1940-2 / Arlis **Gadelha** Xavier, Coronel PM matrícula nº 2069-9 / José **Roberto** de Santana, Coronel PM matrícula nº 920468-7 / José Flávio **Morais** de Santana;

IV – Esclarecer que a CPOPM fica assim constituída:

PRESIDENTE

Cel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto

MEMBROS NATOS

Cel PM André Pessoa Cavalcanti
Cel PM Daniel Henrique Dias Wanderley

MEMBROS EFETIVOS

Cel PM Arlis Gadelha Xavier
Cel PM José Roberto de Santana
Cel PM José Flávio Morais de Santana
Cel PM Fernando Aníbal Rodrigues Lima.

III – Os efeitos desta Portaria são a contar de 06 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1192, DE 13/03/2020 – Dispensar da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Chefia de Gabinete/SDS o Major PM **Francisco Alexandre Bezerra da Silva**, mat. nº 101087-5, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2020.**

Nº 1193, DE 13/03/2020 – Atribuir ao Cabo PM **Fábio Rodrigues Serpa**, mat. 106499-1, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, **ficando dispensado** o 2º Sargento PPM **Cleyvisson Andrade de Assis**, mat. 107649-3, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2020.**

Nº 1194, DE 13/03/2020 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Cleyvisson Andrade de Assis**, mat. 107649-3, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Unidade de Segurança/Gabinete/SDS, **ficando dispensado** o Cabo PM **Fábio Rodrigues Serpa**, mat. 106499-1, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, **RESOLVE**:

Nº 1195, DE 13/03/2020 – I – Designar os Servidores abaixo Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora 390301 – Secretaria de Defesa Social, para o exercício de 2020: **Humberto Freire de Barros** - Secretário Executivo de Defesa Social – CPF: 022.139.384-66; **Flávio Duncan Meira Júnior** - Secretário Executivo de Gestão Integrada – CPF: 035.683.364-05; **José Jobson Tavares Neves** - Superintendente Administrativo e Financeiro – CPF: 433.562.814-53; **Ana Carolina Dias de Melo** - Gerente Geral de Planejamento e Gestão – CPF: 041.208.734-04; **Sandra Patrícia Ferro de Oliveira** - Superintendente Técnica - CPF 668.918.922-87; **José Carlos Tiburcio de Lima** - Gerente de Controle Orçamentário – CPF: 799.424.824-15.

II – Contar os efeitos desta Portaria, a contar de 01 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: Dispõe sobre a tabela de valores do auxílio-funeral para militares estaduais e para pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívicos e Militares do Estado, e dá outras providências.

Nº 1196, DE 13/03/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no art. 65 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, alterada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, em específico, ao pagamento de auxílio-funeral aos militares estaduais, e dá outras providências; Considerando o disposto no §3º, do art. 5º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013 e alterações, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívicos e Militares do Estado; Considerando a necessidade de atualização dos valores contidos na Portaria 1729, de 26/03/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 064, de 08/03/2015; Considerando os cálculos dos reajustes a que se refere a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, modificada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, tomando-se por base as Portarias publicadas pela Secretária da Fazenda Estadual, as quais indicam a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para atualização dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado, anualmente; Considerando a necessidade de publicar Portaria Administrativa com os valores reajustados do auxílio funeral para os militares estaduais e das parcelas de indenização por invalidez decorrente de acidente e morte, devidos aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes previdenciários; Considerando ainda a orientação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **RESOLVE: Art. 1º** Publicar as tabelas de valores de pagamento do auxílio-funeral para militares estaduais e de indenização aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes, nos casos de invalidez decorrente de acidente e por morte, conforme discriminação abaixo:

Reajuste Auxílio-funeral a partir de 01/01/2016

Valor Anterior	Reajuste/2016	Reajuste/2017	Reajuste/2018	Reajuste/2019
	10,48%	6,99%	2,80%	4,05%
R\$ 2817,45	R\$ 3112,72	R\$ 3.330,30	R\$ 3.423,54	R\$ 3.562,20

Indenização por Invalidez

	Ativo/Inativo Valor	Ativo/Inativo 2016/2017	Ativo/Inativo 2017/2018	Ativo/Inativo 2018/2019	Ativo/Inativo 2019/2020
Períodos	21/06/2015 A 20/06/2016	21/06/2016 a 20/06/2017	21/06/2017 A 20/06/2018	21/06/2018 A 20/06/2019	21/06/2019 a 20/06/2020
% Reajuste	6,55%	10,48%	6,99%	2,80%	4,05%
Invalidez permanente total por	R\$ 78.888,55	R\$ 87.156,08	R\$ 93.248,28	R\$ 95.859,24	R\$ 99.741,54
Invalidez permanente parcial por	R\$ 39.444,28	R\$ 43.578,04	R\$ 46.624,14	R\$ 47.929,62	R\$ 49.870,77
Invalidez permanente total por	R\$ 28.174,48	R\$ 31.127,17	R\$ 33.302,96	R\$ 34.235,44	R\$ 35.621,98
Invalidez permanente parcial por	R\$ 14.650,73	R\$ 16.186,13	R\$ 17.317,54	R\$ 17.802,43	R\$ 18.523,43

Indenização por Morte

	Ativo/Inativo Valor Anterior	Ativo/Inativo 2016/2017	Ativo/Inativo 2017/2018	Ativo/Inativo 2018/2019	Ativo/Inativo 2019/2020
Períodos	21/06/2015 a 20/06/2016	21/06/2016 a 20/06/2017	21/06/2017 a 20/06/2018	21/06/2018 a 20/06/2019	21/06/2019 a 20/06/2020
% Reajuste	6,55%	10,48%	6,99%	2,80%	4,05%
Morte natural	R\$ 28.174,48	R\$ 31.127,17	R\$ 33.302,96	R\$ 34.235,44	R\$ 35.621,98
Morte acidental em serviço	R\$ 78.888,55	R\$ 87.156,08	R\$ 93.248,28	R\$ 95.859,24	R\$ 99.741,54
Morte acidental	R\$ 56.348,97	R\$ 62.254,34	R\$ 66.605,92	R\$ 68.470,88	R\$ 71.243,95

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 780, de 20/02/2020, referente ao Escrivão de Polícia, **MARCOS HERCULANO DE LIMA ANDRADE**, matrícula nº 320104-0; **onde se lê:** "... pelo exercício na Coordenação Setorial...", **Leia-se:** "... pelo exercício no Setor de Cartório...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 049, de 17/03/2020).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1197, DE 14/03/2020 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – 2º Sargento PM Adalberto Cicero Soares Cavalcanti, matrícula nº 309869, RG nº 37087/PMPE, servindo atualmente na Gerência Geral de Polícia Científica GGPOC/IMLAPC/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 3º decênio, a contar de 07 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades em 02 de setembro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 1198, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CAP PM, matrícula nº 102127-3, **Douglas Freitas de Vasconcelos**, do 2º BPM para o 2º BIESP.

Nº 1199, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 105338-8, **Aldemar Santos Ribeiro Junior**, do BPRp para o CFAP.

Nº 1200, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 112376-9, **Lincoln Marinho Batista dos Santos**, do 19º BPM para o CFAP.

Nº 1201, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 113043-9, **Ygor Guilherme da Rocha Lima**, do 13º BPM para o CFAP.

Nº 1202, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 117677-3, **Esron Bezerra da Silva**, do 16º BPM para o CFAP.

Nº 1203, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 114037-0, **Bruno Inácio de Lima**, do BPRP para o CFAP.

Nº 1204, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 117349-9, **Márcio Alves dos Santos**, do CIPMOTO para o CFAP.

Nº 1205, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 118194-7, **Cristiano Souza Silva**, do 17ºBPM para o CFAP.

Nº 1206, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 103865-6, **André Amaro da Silva**, do 11ºBPM para o CFAP.

Nº 1207, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 111681-9, **Arnaldo Vieira da Silva**, do 11ºBPM para o CFAP.

Nº 1208, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 113487-6, **Thiago Lennon Souza Moraes**, do 25º BPM para o CFAP.

Nº 1209, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 116346-9, **Luiz Carlos Soares da Silva Júnior**, do 11º BPM para o CFAP.

Nº 1210, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 105844-4 , **Elton Pereira de Lira**, do CFAP para o BPRP.

Nº 1211, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 104441-9, **Marcos Aurélio Ramos da Silva**, do CFAP para o 11ºBPM.

Nº 1212, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 105815-0, **Gilmar Medeiros de Oliveira**, do CFAP para o 19º BPM.

Nº 1213, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço o CB PM, matrícula nº 30736-0, **Valter Gomes de Lima**, do CFAP para o 13º BPM.

Nº 1214, DE 14/03/2020 – Transferir por necessidade do serviço a CB PM, matrícula nº 104224-6, **Andreissa de Veroni da Silva Oliveira**, do CFAP para o 25º BPM.

Nº 1215, DE 14/03/2020 – –Transferir por necessidade do serviço o SD PM, matrícula nº 27012-1, **Edenilson Manoel da Silva**, do CFAP para o 16º BPM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 5147, de 11/10/2019, referente ao Comissário de Polícia, **BRUNO CÉSAR PONTES CANTILINO**, Matrícula nº 319870-7; **onde se lê:** "... da 18ª DP - Garanhuns...", **Leia-se:** "... da 18ª Delegacia Seccional de Policia - Garanhuns...", conforme CI DIVFUNG nº 26/2020 (SEI nº 3900000601.000023/2020-97).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/02/2020

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 791, DE 21/02/2020 – I - **Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o **2º Sargento RRPM Jair Correia da Silva**, matrícula nº **990626-6 PS-18/GP/GPP/SDS-PE**; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01 de fevereiro de 1950.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 039, DE 29/02/2020).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
19º BPM – BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
Rua Manoel de Brito, s/nº, Encanta Moça, Recife-PE CEP 51110-100
Fone (81) 3181 3560 E-mail: secretaria19bpm@gmail.com

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 06/2020/SS Correição, de 29 de janeiro de 2020.

SIGPAD Nº 2020.5.1.000339

EMENTA: Instaura Processo de Licenciamento e designa Encarregado.

O **COMANDANTE DO 19º BPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Provimento Correicional nº 002/2017/ Cor. Ger./SDS, de 26OUT17, **RESOLVE:**

I. Designar o MAJ QOAPM /Mat. 920389-3/ **JOSÉ CHARLES DA SILVA**, para proceder a Processo de Licenciamento, para apurar sobre a não confirmação do certificado de conclusão do Ensino Médio pela Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul em desfavor do **Sd PM Mat. 122682-7/19º BPM - ALBERY BRITO DE ALMEIDA**, como consta no SEI nº [3900032175.000201/2019-18](#).

Segue em anexo:

Todos os Documentos Relacionados no SEI nº [3900032175.000201/2019-18](#).

II. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão;

III. Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de seu recebimento;

IV. Publicar a presente Portaria em Boletim Interno;

V. Remeter para Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da SDS.

Recife, 29 de janeiro de 2020.

Alano José César de Araújo – Ten Cel PM

Comandante do 19º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 20 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Desligamento do serviço ativo.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE.

RESOLVE:

I _ Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 27 de fevereiro de 2020 o Subtenente BM, **CÉLIO PEREIRA DA SILVA** Mat. 30414-0 por haver completado 30 (trinta) anos de contribuição, cumulativamente, 02 (dois) anos no posto. Conforme o disposto no inciso II do art. 88 e alínea “d” do Inc. I e XIII do Art. 90 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013; Inc. II, Art. 88 e Art. 90 da Lei 6.783/74, com modificação no Inc. XIII da letra “d” do Art. 1º da Lei nº 15.049/2013.c/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59/2004/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de12JAN10.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE);
III – Publique-se.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE.

RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM Célio Pereira da Silva Mat. 30414-0;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM Célio Pereira da Silva Mat. 30414-0 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco),

com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 049, de 17/03/2020)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 2º T.A que renova a vigência do CT CRED nº 092/18-DASIS oriundo do Proc. 213.2017. INEX.014.2017. DASIS, celebrado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. RICARDO VASCONSELOS LTDA, CNPJ 11.076.944/0001-69, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02.01.2020. Recife, 17.03.20. STÊNIO SOBRAL DE FARIAS – Cel PM – Diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **DCC/DEAJA - TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019 Proc 221.2018. CCPL. V.PE.143.SAD.PMPE. Renovação contratual limpeza das baias Rpmn interior, CNPJ 13.493.557/0001-53. Valor mensal R\$ 19.798,4378. Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA – PL 0110.2019 – TP Nº 001/2019-CPL II/SDS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA visando a Elaboração dos Projetos, Orçamento e Especificações Técnicas para reforma com acréscimo de área construída do CEMET II. EMPRESA CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE: JME ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 24.061.780/0001-48 por ATENDER as exigências técnicas constantes no edital e seu anexo. Decisão proferida na ATA DE REUNIÃO Nº 004 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA de 14.03.2020, com base no PARECER TÉCNICO Nº 5637110/2020–SDS–GAE de 04.03.2020. Desde já fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso Administrativo. Os Autos do processo encontram-se à disposição de todos os interessados. Caso NÃO HAJA interposição de Recurso Administrativo, a CPL II/SDS comunica a todos os interessados que a **ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á às 14 :00hs do dia 25.03.2020, na sala da CPL II/SDS, Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, Recife, 16.03.2020. **MARCOS SILVA DE LIMA**. Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS.**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração